



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

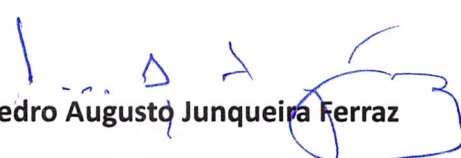
### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **autorizo** a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO FUTURA NO APARELHO DE MAMOGRAFIA INSTALADO NO CENTRO ESTADUAL DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - CEAE, NO VALOR TOTAL DE R\$3.907,43, ATRAVÉS DA EMPRESA SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº.08.469.783/0001-69, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº.14.133/21** nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo *Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

**Determino** a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

**Encaminhe-se** a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 09 de outubro de 2025.

  
Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Prefeito Municipal

  
Márcio Vieira Machado

Secretário Municipal de Saúde